



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 06/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO) – MODALIDADE EVENTOS - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PRÓ-EXTENSÃO) – modalidade eventos - cultura afro-brasileira e indígena.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa o fomento de **eventos de extensão** vinculados aos NEABIs (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas), por meio do **Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (Pró-Extensão)**.

1.1.1. O Programa Pró-Extensão destina recursos a **eventos de extensão** e visa contribuir para a melhoria na qualidade das atividades de extensão e no desenvolvimento de indicadores de desempenho das ações realizadas por meio das propostas de extensão, ensino e pesquisa nos campi do IFRJ.

1.1.2. A chamada interna de propostas para realização de eventos relacionados a Cultura Afro-brasileira e Indígena tem como intuito fomentar a socialização dos saberes, apoia o desenvolvimento de eventos de extensão que tenham como tema a Cultura Afro-brasileira e Indígena nos campi do IFRJ, com vistas ao fortalecimento da relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino, bem como ao atendimento à Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08.

1.2. Os recursos do presente edital referem-se à matriz orçamentária de 2019 e são gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFRJ).

1.3. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico, social e cultural que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a educação e a sociedade.

1.4. Para o presente edital, as ações devem ser realizadas dentro da vigência do edital, conforme cronograma, item 6 deste edital. O período de vigência será de 2 MESES.



2. DOS AUXÍLIOS AOS EVENTOS DE EXTENSÃO

2.1. Programa Pró-extensão: este Processo Seletivo visa indicação de 15 (quinze) auxílios por meio do Programa PRÓ-EXTENSÃO a serem investidos diretamente ao servidor solicitante, para desenvolvimento de eventos de extensão nos campi.

2.1.1. As propostas de eventos de extensão classificadas no Programa PRÓ-EXTENSÃO serão contempladas com o recurso de R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única repassada ao proponente da ação de extensão.

2.1.2. Um número superior de eventos poderá ser contemplado ao longo da vigência do edital conforme orçamento disponível.

3. DAS PROPOSTAS DE EVENTOS DE EXTENSÃO

3.1. A proposta deve prever a participação de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos, em sua comissão organizadora, podendo envolver também membros voluntários da comunidade externa na organização e execução das atividades;

3.2. A proposta deverá prever a integração entre todos os cursos oferecidos no campus;

3.3. A proposta deverá prever, necessariamente, a participação da comunidade externa e indicar o público estimado.

3.4. A proposta deverá conter carta de anuência e autorização da Direção Geral do campus (anexo II).

3.5. O proponente (campus) que não tiver realizado a prestação de contas referente ao edital PROEX Nº 05/2019 e editais anteriores da PROEX não poderá participar dessa chamada.

3.6. As propostas de Evento de Extensão deverão ter como temática, a Cultura Afro-brasileira e Indígena.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Este Processo Seletivo será composto das seguintes etapas que obedecerão ao Cronograma estabelecido no item 6 deste edital:

- I. Período de Inscrição ([Formulário de Inscrição online](#)) e envio dos anexos;
- II. Homologação das Inscrições;
- III. Resultado Preliminar;



- IV. Interposição de Recursos;
- V. Resultado Final;
- VI. Repasse do recurso referente ao evento;
- VII. Envio do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico (e-mail **coged@ifrj.edu.br**);
- VIII. Avaliação da prestação de contas;
- IX. Envio da GRU para coged@ifrj.edu.br com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.

5. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE E DA INSCRIÇÃO:

- I. Deverá coordenar a proposta a(o) Coordenadora(o) do NEABI do campus proponente ou, na ausência deste, um servidor docente ou técnico-administrativo com formação acadêmica de nível superior do quadro efetivo indicado pela Direção Geral do campus;
- II. Ter autorização da Direção Geral do campus (anexo II).
- III. Servidores inativos poderão participar como **colaboradores** nas propostas submetidas;
- IV. As atividades de extensão não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores de acordo com regulamentação de carga horária vigente.
- V. O solicitante deve possuir diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
- VI. O solicitante deve possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado nos últimos seis meses, na Plataforma Lattes do CNPq;
- VII. É obrigatório ao proponente (campus) que pretenda concorrer ao **Edital 06/2019** estar **adimplente** com o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Técnico do Edital N° 05/2019 e dos editais anteriores desta Pró-Reitoria de Extensão.
- VIII. Todo solicitante que for contemplado pelo presente edital poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa de Extensão nos Campi do IFRJ.

5.1. No ato da inscrição, **durante o preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#)**, o solicitante deverá anexar os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos e assinados até a data limite definida no **cronograma do Quadro II** do presente edital (**importante: todos os documentos devem estar no formato pdf**).



- a) Proposta de evento (**Anexo I**) preenchido e assinado; (**Observação: A proposta de semana acadêmica deverá obedecer ao limite mínimo de duas e máximo de cinco laudas.**)
- b) Termo de anuência e autorização para desenvolvimento do evento assinado pela Direção Geral do Campus ao qual a atividade está vinculada (**Anexo II**);
- c) Currículo (atualizado) da(o) solicitante, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq em formato completo;
- d) Cópia da identidade e do CPF do solicitante;
- e) Dados bancários (Banco, agência e conta corrente) do proponente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Será homologada a inscrição da proposta do solicitante que:

- I. Estiver adimplente com o envio e aprovação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico referentes aos Editais Pró-extensão Nº 05/2019 e editais anteriores da PROEX;
- II. Anexar no [Formulário de Inscrição online](#) toda a documentação exigida no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.

6.2. **Não serão homologadas** as propostas em que o proponente (campus): (1) não apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma do presente edital, (2) estiver inadimplente com a prestação de contas dos Editais de extensão 05/2019, bem como editais anteriores, (3) **enviar os anexos incompletos e sem as devidas assinaturas.**

6.3. Será **desclassificada** a proposta que não atender a qualquer um dos quesitos do Mérito da Proposta (item 5.20.1);

6.4. Será contemplado com recurso **um** EVENTO por campus;

6.5. As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta (Anexo I):

6.5.1. Mérito da Proposta (Anexo I): clareza e fundamentação dos objetivos; adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e produção de indicadores; relevância e impacto na formação discente; previsão de produção acadêmica; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão;

6.6. No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma, serão disponibilizados em *link* específico no portal da PROEX o modelo do Anexo V – Recurso Mérito da Proposta, que deverá ser utilizado nesta etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão

6.7. Os recursos interpostos serão analisados pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.



7. DO CRONOGRAMA

7.1. O **Quadro I** – Cronograma estabelece cada etapa do edital **Nº 06/2019**.

7.2. Cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	31/10/2019
Período de Inscrição (Formulário de Inscrição online) e envio dos Anexos necessários via Formulário de Inscrição online + CV Lattes, CPF, RG e dados bancários do solicitante/coordenador.	01/11 a 07/11/2019
Homologação das Inscrições	08/11/2019
Resultado Preliminar	11/11/2019
Interposição de Recursos	12/11/2019
Resultado Final do Edital	13/11/2019
Vigência do Edital	14/11/2019 a 20/12/2019
Envio Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico da Ação de Extensão (e-mail coged@ifrj.edu.br)	10/02/2020
Avaliação da prestação de contas	20/03/2020
Envio da GRU para cofin@ifrj.edu.br com cópia para coged@ifrj.edu.br com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.	27/03/2020

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os recursos disponibilizados pelo EDITAL 06/2019 objetivam o financiamento de **itens de custeio** para as propostas, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros (produção de material gráfico, aluguel de equipamentos e insumos, etc.), (ii) Material de Consumo (por exemplo: aquisição de material de papelaria), (iii) Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, (iv) itens de alimentação entre outros, **todos com comprovação (nota fiscal) em nome/CPF do beneficiário (servidora(o) coordenadora(o) da proposta)**.

8.1.1. **Não serão aceitas comprovações fiscais em nome de terceiros**, as notas deverão ser em nome do extensionista/coordenador do evento/semana acadêmica.

8.1.2. São **vedadas** despesas com aquisição de material permanente e pagamento de Pró-labore referente a apresentações.



8.2. Ao final da vigência do evento/semana acadêmica, o solicitante deverá apresentar à PROEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais em arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos disponibilizados pela PROEX no portal do IFRJ. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via e-mail (coged@ifrj.edu.br) à Coordenação Geral de Diversidades – COGED/DIDAA/PROEX.

8.3. As notas fiscais originais (nome/CPF do solicitante/coordenador) devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados do solicitante, para fins de possível averiguação da prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN).

8.4. Todo recurso não utilizado ou sem prestação de contas adequada até a vigência do presente edital, conforme cronograma deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento via GRU.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A não apresentação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/IFRJ.

9.1.1. A Declaração de desenvolvimento do evento/semana acadêmica somente poderá ser solicitada mediante o envio e a avaliação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico.

9.2. Somente os eventos/semanas acadêmicas aprovados e classificados poderão ter o financiamento previsto neste edital.

9.3. Os resultados preliminar e final serão separados para cada modalidade (Eventos de Extensão e Semanas Acadêmicas) e os eventos de extensão e semanas acadêmicas aprovados com recurso terão fomento via PROEX.

9.4. A inscrição pelo solicitante pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

9.5. O extensionista proponente é responsável pelo envio e confirmação da inscrição via formulário eletrônico.

9.6. Caso o servidor tenha sua lotação institucional alterada durante a execução e cronograma do evento/semana acadêmica, deverá continuar o evento/semana acadêmica conforme a proposta enviada e avaliada.

9.7. Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a COGED/DIDAA/PROEX pelos telefones: (21) 3293-6035 / (21) 3293-6072 ou através do e-mail (coged@ifrj.edu.br).

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

JULIO PAGE DE CASTRO
Pró-Reitor de Extensão Substituto



EDITAL DE EXTENSÃO E SEMANAS ACADÊMICAS Nº 06/2019
ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA PARA EVENTO DE EXTENSÃO

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE EVENTO DE EXTENSÃO

Proposta para a modalidade: Evento de Extensão (Pró-Extensão)
Título do Evento
Linha Temática
<input type="checkbox"/> Promoção da Igualdade Racial;
Coordenadora(o) do NEABI ou Servidor (a) responsável
Equipe de Colaboradores (as)
Campus pelo qual o Evento é proposto
<input type="checkbox"/> ARRAIAL DO CABO; <input type="checkbox"/> BELFORD ROXO; <input type="checkbox"/> DUQUE DE CAXIAS; <input type="checkbox"/> ENG. PAULO DE FRONTIN; <input type="checkbox"/> MESQUITA; <input type="checkbox"/> NILÓPOLIS; <input type="checkbox"/> NITERÓI; <input type="checkbox"/> PARACAMBI; <input type="checkbox"/> PINHEIRAL; <input type="checkbox"/> REALENGO; <input type="checkbox"/> REITORIA; <input type="checkbox"/> RESENDE; <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO; <input type="checkbox"/> SÃO GONÇALO; <input type="checkbox"/> SÃO JOÃO MERITI; <input type="checkbox"/> VOLTA REDONDA
Resumo da Proposta
<i>Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado.</i>
Palavras Chaves
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>
Fundamentação e Justificativa da Proposta
<i>Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, em consonância com o ensino e a pesquisa.</i>
Objetivos da Proposta
<i>Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com a extensão, o ensino e a pesquisa. Para facilitar, recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo como pretende alcançá-los.</i>



Metodologia e Avaliação da Proposta
<i>Descrever a metodologia que será usada e os instrumentos de coleta para avaliação da ação de extensão pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados e o desenvolvimento de indicadores relacionados.</i>
Relevância e Impacto na Formação Discente
<i>Explicitar a importância do projeto para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão e no processo de mobilização nos âmbitos sócio-econômico-cultural. Descrever a contribuição da proposta de extensão para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.</i>
Instituições Parceiras, Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo
<i>Explicitar as parcerias estabelecidas para o projeto; descrever como a comunidade externa será atendida e/ou participará do projeto. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica. Identificar o público-alvo da ação de extensão.</i>
Orçamento Detalhado de Custeio
<i>Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado com a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, <u>exceto para servidor público</u>) e <u>demaís custeios de transporte</u>, Itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em Nome/CPF do beneficiário.</i>
Produção Acadêmica
<i>Descrever os produtos esperados da ação de extensão, como publicações acadêmicas, técnicas e/ou culturais; participação em congresso da área e outras formas de divulgação para a comunidade interna e externa.</i>
Cronograma de Execução
<i>Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem a metodologia de trabalho no Cronograma de Execução ao longo dos 12 meses.</i>
Referências Bibliográficas
<i>Indicar as referências relacionadas que contextualizam a proposta. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências, de acordo com as normas da ABNT.</i>
Observações
<i>Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão e que considere pertinentes.</i>

Local e Data

Assinatura da(o) Proponente:
Matricula Siape:



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 06/2019

**ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE
EVENTO DE EXTENSÃO NO CAMPUS**

Vimos por meio deste documento, informar que a (o) servidora (o), **NOME DA(O) SERVIDORA(O)**, desenvolverá o evento de extensão intitulado **TITULO DO EVENTO** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que a(o) servidora(o) pertence ao quadro efetivo do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e desenvolverá atividades do evento de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com o Campus **NOME DO CAMPUS**. Caso necessário, a qualquer momento, a(o) solicitante poderá ter seu evento de extensão cancelado, se comprovada atividade que cause algum prejuízo para esta instituição. A(o) referida(o) servidora(o) deverá registrar na COEX do Campus o evento submetido e informar, se for o caso, as necessidades de infraestrutura no Campus.

Informamos ainda que o evento conta com a anuência da Coordenação de Extensão e/ou Direção de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.

Coordenadora(o) do NEABI do **NOME DO CAMPUS**

Autorização da(o) Diretora(o) Geral do **NOME DO CAMPUS**



**EDITAL DE EXTENSÃO MODALIDADE EVENTOS - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
INDÍGENA Nº 06/2019**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE MÉRITO DA(O) SOLICITANTE PARA MODALIDADE
EVENTOS - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

SOLICITANTE: _____

**QUADRO DE PONTOS – CONFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA (O)
SOLICITANTE COM BASE NO CURRÍCULO LATTES ¹**

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO MÉRITO SOLICITANTE		
	POR ITEM	POR TÓPICO	POR ITEM	PÁGINA (S) NO LATTES	POR TÓPICO
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	3,0 pontos	4,0			
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	2,0 pontos				
Certificado de especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Cumulativo)	1,0 ponto				
PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO – ULTIMOS 5 ANOS					
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos (trabalhos completos e/ou resumos)	2,0 pontos/ publicação	13,0			
Participação como Parecerista dos Projetos de Extensão da PROEX/IFRJ	2,0 pontos/ participação				
Participação em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa – Nacionais e Internacionais	1,0 ponto/ publicação				
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	0,5 ponto/ participação				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Coordenadora (o) de Projeto de Extensão aprovado em edital interno e/ou externo	2,0 pontos/ projeto	13,0			
Coordenadora (o) de Evento de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	2,0 pontos/ projeto				
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	1,0 ponto/ ano				
Participação como membro colaborador em Projetos/Eventos de Extensão	0,5 ponto/ ano				
TOTAL DE PONTOS - MÉRITO DA (O) SOLICITANTE	-	30,0			

¹ Todas os itens declarados devem constar (grifados em amarelo) no Currículo Lattes



**EDITAL DE EXTENSÃO MODALIDADE EVENTOS - CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
INDÍGENA Nº 06/2019**

ANEXO IV – RECURSO MÉRITO DA(O) SOLICITANTE PARA EVENTOS

Solicitante: _____

Título do evento: _____

Campus: _____

Todos os itens sobre os quais se solicita reavaliação devem estar grifados em amarelo no currículo lattes e com indicação da página em que aparecem.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PÁGINA CV LATTES
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES	
PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO – ULTIMOS 5 ANOS	
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos (trabalhos completos e/ou resumos)	
Participação como Parecerista dos Projetos de Extensão da PROEX/IFRJ	
Participação em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa – Nacionais e Internacionais	
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Coordenadora (o) de Projeto de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	
Coordenadora (o) de Evento de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	
Participação como membro colaboradora (o) em Projetos/Eventos de Extensão	



EDITAL DE EXTENSÃO E SEMANAS ACADÊMICAS Nº 06/2019
ANEXO V – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – MODALIDADE EVENTOS -
CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Nome da(o) Solicitante: _____

Título do evento: _____

Campus: _____

Como participante no Edital de Extensão Nº **06/2019**, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa (s) descrita (s) abaixo:

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Clareza na fundamentação e objetivos	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	
5- Previsão de produção: publicações acadêmicas, manuais, produção de arquivos em áudio e vídeo etc.	
6- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
7- Viabilidade do cronograma de execução	
8- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	